



## HISTÓRIA

### EJA - Educação de Jovens e Adultos

#### Anos Finais

Nome: \_\_\_\_\_ 7ª Série

**Orientação: Leia o texto e responda as questões no caderno.**

### A TUTELA DA POPULAÇÃO INDÍGENA

O Brasil republicano (1899) emergiu de um recente passado colonial, trazendo consigo os legados institucionais e simbólicos da monarquia, da escravidão e da fusão entre a Igreja e o Estado. Em que pese o afã modernizador do Segundo Império brasileiro, as elites mestiças governantes da República tinham grandes desafios a enfrentar: um heteróclito e enorme território, mitificado desde a chegada dos colonizadores portugueses como a sede de inúmeros eldorados e quimeras, dotado de um vasto litoral; um contingente humano composto por populações múltiplas - imigrantes vindos da Europa do Norte, negros de origem africana, negros crioulos, as populações indígenas dessa porção das Américas e uma massa de mestiços que consistiria nos quadros da burocracia de um Estado nacional em expansão. Em suma, o mapa de um país, entidade jurídica, em que a palavra "desconhecido", tarjada sobre grandes extensões, era dos mais frequentes termos.

A virada do século XIX para o XX colocava para a classe dominante brasileira, de base eminentemente agrária e por tradição escravista, alguns desafios à manutenção de sua hegemonia sob um novo quadro histórico, caracterizado por mudanças importantes que se implantaram em ritmos e tempos distintos. Dentre estas mudanças, três das mais significativas foram: 1. O término jurídico da escravidão e a necessidade de instauração de uma ordem baseada na liberdade, ainda assim mantendo controle sobre o acesso a terra e sobre a força de trabalho de estratos sociais hierarquicamente inferiores da população, em especial os libertos e seus descendentes; 2. A necessidade de construção efetiva de um aparato administrativo de Estado, com o fim do Real Padroado, logo, do papel de "unidades administrativas mínimas", desempenhado por longo tempo pelas paróquias (com a paralela redefinição ou o surgimento de unidades administrativas propriamente eclesiásticas sobre certos segmentos sociais); 3. A redefinição dos modos



de se imaginar e de se pertencer a uma comunidade política nacional sob um regime republicano federativo.

Foi sob tal quadro de questões mais amplas que se constituiu o primeiro serviço de Estado no regime republicano voltado aos povos indígenas, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, criado em 1910, e que passaria a apenas Serviço de Proteção aos Índios já em 1918.

O melhor produto da dinâmica tutelar foi, talvez, a figura administrativa das *reservas indígenas*, ou seja, pequenas porções de terra reconhecidas pela administração pública através de suas diversas agências como de posse de *índios* e atribuídas, por meios jurídicos, ao estabelecimento e à manutenção de povos indígenas pacíficos. Sob a gestão do SPI, e até tempos muito recentes também sob a da Funai, as *reservas* (depois *terras*) *indígenas* foram definidas à custa de processos de alienação de dinâmicas internas às coletividades indígenas, e passaram a compor parte de um sistema progressivamente estatizado de controle e apropriação fundiária que se procurou construir como de abrangência nacional. Sua finalidade era disciplinar o acesso às terras tidas como "livres", e sua utilização, essencialmente pela tentativa de suprimir a errância, ou seja, a circulação dos povos pelos seus territórios tradicionais segundo suas formas de adaptação ecológicas, ao mesmo tempo mediando sua mercantilização, aplicando-lhes sistemas de registro e cadastramento idealmente centralizados (procedimento que não se impôs sem conflitos entre as inúmeras agências de governo e que até hoje é insuficiente).

As *reservas* foram também modos de concentrar e estatizar riquezas (terras para agricultura, pecuária e extração de minerais, florestas para extração de madeiras, borracha, castanha etc.) que a administração tutelar manteve para exploração direta ou indireta (por exemplo, pelo arrendamento) sempre em suposto benefício dos indígenas e utilizando seu trabalho. Sua existência permitiu também a reprodução social dos indígenas, com isso assegurando a empreendimentos variados mão de obra barata.

O exercício do poder tutelar implicou também um trabalho de semiotização, mas de diferente ordem daquele atualizado nas guerras de conquista. Até os finais do século XIX se falava em *civilizar os índios* e não se tinha dúvidas sobre quem seria matéria desse trabalho. Se era fácil reconhecer a diferença entre *índios* e não *índios*, não era porque os povos indígenas não fossem matéria de produção etnográfica ou legal e de opiniões contraditórias, mas sim porque o estabelecimento da propriedade privada pela Lei de Terras de 1850 ainda não colocara a importância de se negar a existência de



coletividades, apagando-as literalmente dos mapas. A partir dela, em quase todo o Nordeste indígena, diversos povos foram apagados do mapa. Com a criação de uma agência de governo voltada especificamente para o exercício tutelar, estabeleceram-se as bases para atribuir o *status* jurídico de *Índio* a certas coletividades e não a outras.

### EXERCÍCIOS

1- Qual foi o século que houve a virada mais importante que colocava para classe dominante brasileira e de base eminentemente agrária e por tradição escravistas e teve alguns desafios às mudanças importantes?

- a) XIX para o XX
- b) XXI para o XXII
- c) IX para o XVI
- d) XI para o XXV

2- O serviço de proteção aos índios e localização de trabalhadores nacionais criado em 1910, em que passariam apenas serviço de proteção ao índio. Em que ano foi criada essa lei?

- a) 1915
- b) 1918
- c) 1917
- d) 1913

3- Até hoje, os índios brigam e protegem suas terras? Sim ou não? Justifique sua resposta.

---

---

---

4- Brasil Republicano em \_\_\_\_ emergiu de um recente passado colonial, trazendo consigo os legados institucionais e simbólicos da monarquia, da escravidão e da fusão entre a Igreja e o Estado. Em que ano tudo isso aconteceu?

- a) 1899
- b) 1891
- c) 1892
- d) 1894